



## I RUNPADURA – A CORRIDA DA RAPADURA

### REGULAMENTO

#### 1. A PROVA

A RUNPADURA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **15 de novembro de 2019**, no bairro Pratiús I, na cidade de Pindoretama/CE, nas distâncias de 3km ( caminhada) 5km e 10 km com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

#### 2. PROMOÇÃO

A RunPadura será promovida pelo Engenho São José, em nome dos proprietários Francisco José e Eryck Dieb e terá o apoio dos comerciantes locais e da região.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da RunPadura, atletas de ambos os sexos,  
 Na Caminhada de 3km, a partir de 16 anos, nascidos (as) em **2003**.  
 Na Corrida de 5km, a partir de 16 anos, nascidos (as) em **2003**.  
 Na Corrida de 10km, a partir de 18 anos, nascidos (as) em **2001**.

3.2 A RunPadura será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

##### Nº CATEGORIAS - 10KM

1	Local
2	Visitantes
3	Paratletas
4	Professor

##### Nº CATEGORIAS - 5KM

1	Local
2	Visitantes
3	Paratletas
4	Professor

3.3 Os atletas inscritos na categoria Professores devem, **obrigatoriamente, portar o contracheque e/ou algum document comprovando a atuação.**

3.4 Todos os atletas precisarão apresentar um documento de identificação com foto (carteira de identidade, CNH, passaporte, carteira de estudante, carteira de trabalho) para o recebimento das premiações no podium.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas em aproximadamente 70 atletas para os 10 km, 100 atletas para os 5km e 30 atletas para os 3 km. Estas poderão ser feitas no período de 23 de agosto a 25 de outubro de 2019, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site link – [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br).

4.3 O custo da inscrição será de **R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais)** para kit completo e **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** para kit básico (sem camisa).

4.4 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e para deficientes físicos, o custo será de 50% do valor da inscrição.

4.5 O(a) atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados sem abreviaturas.

4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

4.7 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma Nº 9 da CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

## 5. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

### 5.1 Entrega de KIT:

a) A entrega do Kit será efetuada em lugar(s) e data(s) à combinar em pelo menos 10 dias antes da corrida.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de pagamento;
- 2 kg de alimentos ( serão convertidos em cestas básicas para doação);
- Os atletas professores deverão apresentar o comprovante comprobatório atualizado.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O atleta receberá um CHIP junto com o seu Kit e o mesmo deverá ser fixado no cadarço no tênis durante a prova.

Obs. 3. O kit não será entregue fora do prazo estabelecidos no regulamento.

## 6. DA COMPETIÇÃO

6.1 - A I RunPadura será realizada:

**Data: 15 de novembro de 2019 (sexta-feira)**

Local da Largada e Chegada: Engenho São José – Pratiús I

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 5h – Av. Vale Albino (Engenho São José – Pratiús I), próximo ao ginásio de Pratiús I (caminho da praia de Cagonga). Horário da Largada: 6h.

6.2 As distâncias de 3km, 5km e 10 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 2h30 (duas horas e trinta minutos) do momento da largada.

## 7. PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

### 7.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 3km, 5km e 10 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h30min (duas horas e trinta minutos) após o momento da largada, e constarem da lista de classificação oficial.

## **7.2 TROFÉUS**

- Para os três (03) primeiros colocados - visitantes, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

- Para os três (03) primeiros colocados - local, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

- Para os três (03) primeiros colocados - paratletas, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

- Para os três (03) primeiros colocados da categoria PROFESSOR, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

## **8. APURAÇÃO**

A Corrida de Rua da Unifor será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). Sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta, autorizado pela CBAAt e confirmado pela FCAAt.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da corrida.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A comissão organizadora da RunPadura, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará equipe de apoio no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

9.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.

9.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda- Volumes.

9.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

#### **9.14 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.**

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias /treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia **14 de novembro de 2019, no horário de 13 às 17h**, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia **15 de novembro de 2019** – dia do evento.

c. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

d. Caso haja divulgação, placa, ação ou banner de patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

9.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Responsável – Eryck Dieb

Contatos- (85) 98183-5577 / (85) 98766-4753 (WhatsApp)